

RESOLUÇÃO Nº 155/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional especial no
Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais especiais por conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 103.763,54 (cento e três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.33.10.302.0078.2033 Hospital Universitário e Ambulatório

3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0. 280.00000	Outras Especificações	82.038,34
3.1.90.08.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0. 280.00000	Outros Benefícios Assistenciais	392,50
3.1.90.13.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0. 280.00000	Obrigações Patronais	21.332,70
Total		103.763,54

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de outubro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO